



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS

Em 03/03/09
Tmcer.
Assessoria do Plenário

IND 6265/2009

INDICAÇÃO N.º

Ao Protocolo Legislativo do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP)
seguida à CAS.

Em, 03/03/09.

Assessoria de Plenário e Distribuição

[Assinatura]
Isabel Pinheiro Lima
Chefe da Assessoria
Metr. 10964-34

*Solicita a Secretaria de Estado de
Esporte a construção de Vila Olímpica no
Riacho Fundo II.*

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Com fundamento no art. 143 do Regimento Interno desta Casa, solicito a manifestação da Câmara Legislativa do Distrito Federal, mediante a aprovação desta "INDICAÇÃO", para solicitar a Secretaria de Estado de Esporte a construção de Vila Olímpica no Riacho fundo II.

JUSTIFICAÇÃO

A população do Riacho Fundo II reivindica seja aquela cidade contemplada com uma Vila Olímpica de modo a permitir que suas crianças, adolescentes e adultos pratiquem esporte em local apropriado, inclusive com instrutores, visando desenvolver a prática do esporte, tão saudável para o corpo humano.

O Riacho Fundo II conta com população de aproximadamente 60.000 habitantes, e se encontra em fase de expansão, devendo alcançar os 100.000 moradores dentro de dois a três anos. Justifica-se, portanto, seja objeto de uma Vila Olímpica, fato que causaria grande satisfação para todos os cidadãos daquele local.

Para esse fim, visando auxiliar no apoio a essa obra, inclui emenda ao Orçamento do Distrito Federal para 2009, no valor de R\$ 150.000,00, na atividade: 34101.27.812.4000.3009.20058, do orçamento dessa Secretaria.

Peço, portanto, o apoio dos nobres Deputados para aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2009

[Assinatura]
Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS, PRP.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 6265 / 2009
Fls. N.º 01 *[Assinatura]*

ASSESSORIA DE PLENARIO PROT. 02-MAR-2009 09:48
[Assinatura]